CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura Municipal de Salvador realizou o Concurso Público - 001/2024 de profissionais da Saúde, no final de 2024, destinado ao preenchimento de 593 (quinhentas e noventa e três) vagas e formação de cadastro de reserva;

b) nos termos do Anexo X - Cronograma, retificado no Diário Oficial do Município-DOM de 16 de janeiro de 2025, a publicação do resultado final do certame, prevista para 25 de fevereiro de 2025, não foi realizada até o momento, gerando incertezas entre os concursados;

c) a banca responsável pelo concurso, IDECAN, informou em nota que o resultado está pronto, mas que depende da publicação prévia no Diário Oficial do Município; desta forma, a divulgação do resultado pela banca deve acontecer mediante autorização formal da comissão organizadora instituída pela Prefeitura;

d) o Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito do Procedimento Administrativo n°003.9.591123/2024, afirmou que não havia qualquer deliberação de paralisação do concurso e que não há promoção de ação ou recomendação que impeça o cumprimento do cronograma do Edital;

e) há grande relevância do concurso público num contexto de precarização dos vínculos de trabalho na saúde pública de Salvador; assim, o certame ofereceu 593 vagas e cadastro de reserva entre cargos essenciais, como o de enfermeira/o, técnicos/as de enfermagem, terapeuta ocupacional, médico, odontólogo, nutricionista, assistente social, dentre outros;

f) o Edital é um documento oficial que contém as regras e informações do concurso, vinculante para a Administração Pública e para os candidatos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar as medidas necessárias para a publicação do resultado final do Concurso Público - 001/2024 de profissionais da Saúde e sua homologação, com imediata convocação dos aprovados, inclusive do cadastro de reserva, em vista da necessidade de promoção integral do direito à saúde no município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral